



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 8700/2022.

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2713/2020 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências”,

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1842/2007 e 2400/2016 e Alteração da Lei nº 2512/2017, em seus Artigos 22, 23, 25 e Lei 2682/2019 em seu Artigo 4º que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e o Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e Decreto nº 8512/2022 que “Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências”,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2713/2020, de 02 de setembro de 2021, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de São Sebastião:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2713/2020.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente: Jaqueline Batista de Oliveira Sousa – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Obras:

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Fernanda Barroso Rocha

c) Secretaria de Urbanismo:

Titular: Leandro Fernandes da Silva

Suplente: Fabricio Santos Lopes

d) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Flavio Fernandes de Queiroz

Suplente: Vilson Costa Junior

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Roberta Costa

Suplente: Thais Valerio Martins de Andrade

f) Secretaria de Governo:

Titular: Angelo Itavo Neto

Suplente: Luiz Fernando Fernandes Figueira

II – Pela Sociedade Civil:

a) Associação de Bairros:

Representante da Costa Sul Tq. Tq. Pequeno:

Titular – Rodrigo Pereira

Suplente – Soane de Souza Lopes



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Representante da Costa Sul Maresias:

Titular – Andre Vitorio Teston

Suplente – Moises de Jesus Almeida Rocha

Representante da Costa Norte:

Titular – Marcio Henrique Zaffani

Suplente – Aguardando indicação

b) Representantes de associações de classe ou profissionais:

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular – Dr. Luiz Souza Padilla

Suplente – Dr. Rafael Fernandes de Souza

Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Jorge Mário Tanaka de Carvalho

Suplente – Olivo Ramirez Balut

Associação dos Engenheiros:

Titular – Arquiteto Fábio César de Melo

Suplente – Arquiteta Juliana de Lima Cabreira

Art. 2º - Ficam nomeados, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 2713/2020, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de São Sebastião:

I – Presidente:

Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

II – Pelo Poder Público:

Leandro Fernandes da Silva



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Roberta Costa

III – Pela Sociedade Civil:

Luiz Souza Padilla

Marcio Henrique Zaffani

Art. 3º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária o servidor Vinicius Nunes Pardo.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a duração de 02 (dois) anos a contar da última eleição.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito